

ATA DE REUNIÃO 449^a ROD

ATA DA 449^a REUNIÃO ORDINÁRIA DE DIRETORIA DO COREN-PR REALIZADA EM 29 DE SETEMBRO DE 2025

Ata da 449^a Reunião Ordinária de Diretoria (ROD) do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná – COREN/PR, convocada e realizada aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2025, com início às 08h42min, na Sede da Autarquia, na Rua Professor João Argemiro de Loyola, 74 – Curitiba – Paraná.

1. ABERTURA E VERIFICAÇÃO DO QUÓRUM: A Presidente **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS** procedeu à abertura da presente reunião de Diretoria verificando o quórum suficiente para o início das atividades, com a presença da Conselheira Secretária **DANIELE FABRIS** e da Conselheira Tesoureira **QUELI CRISTINA KANARSKI**. Também presentes na reunião Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Souza – Procuradora-Geral e Paola Milani dos Santos – Secretária Executiva. Após a verificação há quórum para o início das atividades.

2. APRECIAÇÃO E APROVAÇÃO DA PAUTA DO DIA:

3. Informes da Presidência;

4. Informes das Conselheiras Diretoras;

5. Processo SEI nº 00239.006533/2025-78 – Parecer sobre a possibilidade de transição dos cargos de Auxiliar de Enfermagem para Técnico, no Município de Mallet/PR;

6. Processo SEI nº 00239.005399/2025-98 – Atribuições do enfermeiro frente a psicanálise;

7. Processo SEI nº 00239.006568/2025-15 – Requerimento da Câmara de Vereadores de Pato Branco;

8. Processo SEI nº 00239.004272/2025-51 – Solicitação de Parecer Jurídico acerca da exigência ou não de dedicação exclusiva para os profissionais enfermeiros Fiscais;

9. Processo SEI nº 00239.006091/2025-60 – Solicitação de apoio – Marcha das mulheres Negras.

Pauta aprovada por unanimidade.

PAUTA:

3. A Presidente inicia a reunião informando sobre a solicitação de apoio e participação, na audiência pública no dia 08 de outubro de 2025, realizada pelo Conselho Regional de Medicina. Informa que eles querem solicitar a implantação do botão do pânico em razão da violência sofrida, pelos profissionais da saúde, em seus ambientes de trabalho. Presidente informa que participará e que solicitou a participação de representantes do CRM na audiência pública do Coren-PR. Informa ainda que estão em contato com a Deputada Márcia Huçulak aguardando data para realização da audiência e reforça a importância da participação em massa de profissionais da enfermagem. Presidente informa ainda que estará em viagem no dia 15 de outubro e participará da ROP administrativa de forma remota apenas como votante e a Presidência da sessão será realizada pela Conselheira Secretária Daniele Fabris.

4. A Conselheira Daniele Fabris comenta sobre a participação do Coren-PR na caminhada alusiva à prevenção ao câncer de mama em parceria com a Associação Comercial do Paraná – ACP, que acontecerá no centro da cidade de Curitiba no dia 03 de outubro. A Conselheira Queli Cristina Kanarski comenta sobre a necessidade de instruir os demais conselheiros para que encaminhem as indicações ao Prêmio Alice Michaud, que acontecerá durante a solenidade do Jubileu de Ouro do Coren-PR. Informa ainda que as indicações serão previamente avaliadas pela comissão organizadora e serão apresentadas para aprovação do Plenário.

5. A Presidente passa a palavra para a Procuradora-Geral Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Souza que apresenta o Processo SEI nº 00239.006533/2025-78, referente a solicitação de parecer sobre a possibilidade de transição dos cargos de Auxiliar de Enfermagem para Técnico, no Município de Mallet/PR. Contextualiza informando que compareceram no Conselho um vereador e um assessor do município para protocolar o ofício com a demanda solicitando posicionamento do Conselho com o intuito de transicionar a função de auxiliares de enfermagem para técnicos. Na sequência a procuradora realiza a leitura na íntegra do parecer nº 608/2025/Procuradoria em que opina que o Coren-PR não detém competência para dizer se é legal ou ilegal, conveniente ou não, a transição dos assinalados cargos públicos municipais. Ressalvando-se, por óbvio, as atribuições legais e regimentais deste mesmo Regional para eventual exercício daquilo que entender de sua competência. Em discussão a Conselheira Daniele Fabris comenta que essa transição foi realizada no município de Curitiba, através de edital interno do município. Que foi realizado em etapas e os profissionais que estavam adimplentes com o Conselho e se encaixavam no trâmite foram transicionados de cargo e receberam o ajuste de salário. Discutem se há padrão para realização da transição. A Procuradora faz a leitura do ofício apresentado. Na sequência a conselheira Daniele sugere incluir no parecer a lei do exercício profissional, a lei de proporcionalidade de salário e a necessidade de estar de acordo com a legislação. E ainda orientar que a transição já ocorreu na capital e que podem buscar o edital junto ao sindicato para seguir como base. O encaminhamento é aprovado com o auste no parecer. A Presidente solicita que após ajustado e antes do envio o parecer seja encaminhado, via e-mail, para ciência e aprovação pelas Diretoras.

6. Com a palavra o Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira esclarece que o Processo SEI nº 00239.005399/2025-98 se trata de uma manifestação referente às atribuições do enfermeiro frente a psicanálise e que a Câmara Técnica de Pareceres Técnicos não vislumbrou a emissão de um parecer técnico e sim uma resposta técnica via ofício. A Conselheira Daniele Fabris realiza a leitura da minuta do ofício. Sem objeções, a minuta é aprovada para encaminhamento.

7. Com a Palavra a Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Souza apresenta o Processo SEI nº 00239.006568/2025-15, requerimento da Câmara de Vereadores de Pato Branco. A procuradora realiza a leitura do requerimento nº 883/2025 encaminhado pela instituição. O Chefe de Gabinete Jonas Fernandes de Meira esclarece que o processo veio para verificação, da Diretoria, da conduta a ser tomada e ainda que já existe lei que permite a entrada de pastores e padres nas instituições de saúde para atendimento aos pacientes. A Procuradora sugere consultar o projeto de lei do município para posteriormente emitir parecer jurídico. Diretoria ciente e de acordo.

8. Mantendo a palavra a Procuradora Dr^a Jéssica Maryeli dos Santos Souza apresenta o Processo SEI nº 00239.004272/2025-51, referente a solicitação de parecer jurídico acerca da exigência ou não de dedicação exclusiva para os profissionais enfermeiros Fiscais. A Procuradora esclarece que alguns editais estão pautados na dedicação exclusiva e outros não. Informa que o questionamento foi encaminhado pelo sindicato que representa os empregados do Conselho. Realiza a leitura do ofício encaminhado pelo sindicato e do parecer emitido em que conclui opinando que aos enfermeiros fiscais admitidos em concurso público cujo edital exige dedicação exclusiva, imponha-se dedicação exclusiva e aos enfermeiros fiscais admitidos em concurso público cujo edital não exija dedicação exclusiva, não se imponha dedicação exclusiva, respeitadas as hipóteses constitucionais de cumulação, e a compatibilidade com as atividades finalísticas deste Conselho. Sem discussão o parecer é aprovado por unanimidade pela Diretoria.

9. Com a palavra a Presidente apresenta a solicitação do Processo SEI nº 00239.006091/2025-60, de apoio a Marcha das mulheres Negras. Esclarece que se trata de solicitação da rede mulheres negras do Paraná, para o fornecimento de passagens para representantes na marcha que acontecerá em Brasília em 25 de novembro de 2025. A Presidente contextualiza explicando que tem profunda gratidão pela representante e ex presidente do Coren, Dr^a Alaerte. Explica que na época em que foi presidente do centro acadêmico teve apoio da presidente da Associação Brasileira de Enfermagem – ABEN, com materiais para curso de urgência e emergência. Na sequência a Conselheira Daniele Fabris, faz a leitura do ofício de solicitação. Em discussão, considerando que o processo para aquisição de passagens está em tramitação, a Diretoria aprova a concessão de passagem ida e volta para

um profissional de enfermagem que esteja adimplente com o Coren. A depender da finalização do processo de aquisição de passagens do Regional. Nada mais havendo a tratar, a 449ª ROD foi encerrada às 09h55min, sendo lavrada a presente ata, lida e aprovada, que segue assinada eletronicamente pela Presidente, Secretária e Tesoureira.

ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS

Presidente

Coren/PR 104.753

DANIELE FABRIS

Secretária

Coren/PR 202.932

QUELI CRISTINA KANARSKI

Tesoureira

Coren/PR nº 955.458



Documento assinado eletronicamente por **DANIELE FABRIS - Coren-PR 202.932-ENF, Secretário(a)**, em 21/10/2025, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ETHELLY FEITOSA RODRIGUES SANTOS - Coren-PR 104.753-ENF, Presidente**, em 23/10/2025, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **QUELI CRISTINA KANARSKI - Coren-PR 955.458-TEC, Tesoureiro(a)**, em 05/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1120726** e o código CRC **BC6CAF7**.